

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
01/2023, PROCESSO Nº 01/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA GDAI INDUSTRIA E COMÉRCIO  
ELETRONICOS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de desktops, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa GDAI Indústria e Comércio Eletrônicos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.084.616/0001-84, estabelecida na [REDACTED], na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, diretora proprietária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP-MG e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato de nº 05/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de mais um kit contendo 01 desktop + 01 monitor + 01 teclado + 01 mouse na locação mensal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão da necessidade da utilização de mais um equipamento, que será destinado a atividades administrativas da sala de Ultrassonografia do Consórcio Intermunicipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO**

Devido ao acréscimo de mais um kit ao Contrato de locação, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato conforme segue-se: Item 01 Desktop+monitor+teclado+mouse+mousepad,

quantidade mensal 17 (dezesete), valor unitário R\$ 280,00, totalizando o valor mensal de R\$ 4.760,00.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As alterações citadas passam a valer a partir do recebimento do equipamento solicitado, ficando as demais cláusulas do Contrato nº 05/2023 inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 31 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO**  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**INGRID POLIANA LIPPE MARQUES**  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]